



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2022

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por seu Presidente **José Irenildo Freires de Andrade**, considerando o julgamento e a homologação do Pregão Presencial em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo as condições prevista no instrumento convocatório, resolve registrar a presente ATA DE REGISTRO em conformidade com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DATENTORA DA ATA

1.1 ELETRONICA GOOD LTDA, CNPJ: 23.931.876/0001-57 com sede na Rua Mariza de Souza Mendes, nº 1.117, loja 02, Bairro Pioneiros, na cidade de Ouro Branco/MG CEP: 36420-000, neste ato representada por seu procurador **PYTER JÚNIOR FERREIRA MORAIS**, portador do RG MG-15.217.234 SSP/MG, inscrito no CPF sobre o nº 095.835.696-31.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, visando o registro de preços, para eventuais aquisições futuras de produtos de informática e escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme quantitativos e especificações em anexo.

2.2 Dos Preços Registrados

2.2.1 Os preços da empresa classificada e as especificações registradas na presente ata de registro encontram-se em anexo, que, independente de transcrição faz parte integrante da ARP.

Item	Especificação	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-----------	--------	-------------	-------------



Câmara Municipal de Ouro Branco

01	Balança	Balança eletrônica, capacidade 10 quilos: Bivolt, unidade de leitura em gramas – 0,01 grama, visor em display de cristal líquido, comando com teclas para ligar, desligar, tarar, zerar e entrada de menu, equipamento com selo do INMETRO. Manual em português, assistência técnica permanente no Brasil, direto com o fabricante ou representante autorizado.	02 un	69,50	139,00
02	Bateria - Nobreak	Bateria para nobreak - 7A e 12V.	2 un	98,00	196,00
03	Bateria CR2032	Bateria para placa mãe de computador - CR2032 3V.	5 un	15,00	75,00
04	Cabo de Energia	Cabo de energia	100 m	3,18	318,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

		paralelo, 2,5, cor branca.			
05	Cabo UTP	Cabo UTP - 4 pares trançados, rj45, para rede local e internet, com selo da ANATEL.	100 un	6,87	687,00
06	Câmera de Infravermelho	Câmera infravermelho, resolução horizontal 480 linhas, lente 2,8 mm, saída de vídeo BNC (fêmea), saída de alimentação P4 (fêmea), quantidade de leds 36, alcance aproximado do infra 30 metros, alcance aproximado da lente 8 metros, nível mínimo de iluminação 0 lux (f: 1.2), número efetivo de pixels NTSC 510 (H) x 492(V), pal 532(H) x 582 (V), relação sinal/ruído acima	2 un	528,63	1.057,26



Câmara Municipal de Ouro Branco

		de 48 db, íris eletrônica automático NTSC 1/60s ~1/100.00s, sinal de saída de vídeo 1v p-p 75 Ohms, ângulo de visão 63° grau de proteção contra umidade IP 66.			
07	Câmeras de Vídeo Tipo PTZ	Fixa em suporte próprio para captação de imagens com a seguinte especificação técnica: - Inclinação: -20 a +90" - Pan rotação: -170 a +170° - Sistema de sinal NTSC (60Hz) HDSDI'1080/59.94i, 720/59.94p, SD: 480/59.94i - Dispositivo de imagem 1/2.8 TYPE EXMOR CMOS padrão	2 un	5.919,00	11.838,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

		NTSC - Zoom lente 20x óptico zoom HDSDI mínimo - Capacidade máxima de 100 posições de preset - Controladora de câmera PTZ			
12	Conector RJ45 Fêmea	Conector RJ45 fêmea.	3 un	28,23	84,69
13	Conector RJ45 Macho	Conector RJ45 macho.	30 un	2,98	89,40
14	Computador Completo	Gabinete com fonte ATX, HD SSD disco sólido mínimo de 240 GB, mínimo de 8 GB de RAM e DDR3, processador Intel Core i7 com cooler e placa mãe on-board ASUS ou Intel Compatível, Sistema Operacional Windows 10 e Office mínimo 2019 (ambos originais).	04 un	5.999,75	23.999,00
15	Disco Sólido Interno	Disco sólido interno - SSD - para	5 un	325,00	1.625,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

		PC/notebook, com 240gb e conexão SATA III.			
16	DVD Virgem	Mídia Virgem DVD-R imprimível 120min 4.7 GB.	50 un	6,00	300,00
17	Estabilizador de Tensão	Estabilizador de Tensão 300va – tomada novo padrão – cor preta, tomadas 3 pinos (novas).	3 un	244,38	733,14
18	Extensão Elétrica	Extensão elétrica convencional, mínimo 3m.	5 un	34,58	172,90
19	Filtro de Linha	Filtro de linha mínimo 5 tomadas, modelo 3 pinos.	3 un	49,10	147,30
20	Fita Isolante	Fita isolante, 19mm x 20m, cor preta.	05 un	8,43	42,15
21	Fonte ATX 24 pinos para PC	Fonte estabilizada para computador, 450W, ATX 20 + 4 pinos.	5 un	229,50	1.147,50
22	Headset com Identificador de Chamadas e Base Discadora	A aparelho e fone de ouvido tipo headset, modelo tiara revestida em pvc, microfone com haste flexível	2 un	332,75	665,50



Câmara Municipal de Ouro Branco

		(semirrígida) e conversível para utilização nos dois lados da cabeça e com protetor bucal, tiara que permita ajuste de adaptação ergonômica à cabeça e com apoio lateral emborrachado, protetor auricular revestido antialérgico, microfone cancelador de ruído. Aparelho telefone entrada rj11 (cabo telefônico) e 09 (headset). Especificações técnicas discadora com teclado emborrachado teclas flash, mute, redial led identificadores para teclas on/off e mute			
--	--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Ouro Branco

		tempo de flash de 100, 300 e 600ms controle de volume digital 02 níveis de campainha modo de atendimento automático discagem de tom e pausa.			
24	Licença Corel Draw	Licença permanente de uso de software Corel Draw Graphics Suite a partir do 2021 em português (Brasil) para Windows.	1 un	2.462,25	2.462,25
25	Microfone para Captação de áudio	Microfone de mesa, compacto e portátil para áudio conferência sem a necessidade de uso de pilhas, baterias e/ou tomadas com as seguintes especificações: - Conexão USB 2.0; - Compátível com	02 un	374,50	749,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

		S.O. Windows; - Full Duplex; - Alto falante com HD; - Microfone 360° com cancelador de eco e processamento de áudio digital (DSP); - Teclas touchscreen; - Tecla para ligar/desligar; - Tecla de aumento/redução de volume; - Tecla Mudo com LED.			
26	Monitor 21" Widescreem	Monitor 21", cor preta, LED – VGA e HDMI – Garantia min. de 12 meses.	5 un	1.193,00	5.965,00
27	Mouse Óptico	Mouse óptico USB	25 un	39,53	988,25
28	Nobreak 1200 VA	Nobreak mínimo 1200VA com tomadas padrão 3 pinos, NOVO.	3 un	949,75	2.849,25
29	Notebook	Notebook com tela mínima de 14 polegadas, sistema	3 un	5.920,50	17.761,50



Câmara Municipal de Ouro Branco

		operacional Windows 10 e Office a partir de 2019 originais, carcaça cor preta, processador Intel Core i5, mínimo de 8GB RAM, HD sólido SSD com no mínimo 240 GB, saídas HDMI, entradas RJ45 e USB, função Wireless, vídeo e som integrados, leitor de cartão SD, teclado ABNT2, Bivolt.			
30	Pasta Térmica para Processador 15 g	Pasta térmica para computador.	2 un	26,73	53,46
31	Pasta Térmica para Processador 5 g	Pasta térmica para computador.	2 un	27,48	54,96
32	Pen Drive	Pendrive com capacidade de armazenamento mínimo de 32GB, interface USB, Sistema Operacional Windows.	20 un	57,50	1.150,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

33	Pilha /Bateria Alcalina 9 V	Pilha/Bateria Alcalina 9V – Unidade.	5 un	29,03	145,15
34	Pilha Alcalina AA	Pilha Alcalina AA - Unidade.	100 un	10,38	1.038,00
35	Pilha Alcalina AAA	Pilha Alcalina AAA - Unidade.	20 un	10,01	200,20
36	Roteador - 3 Antenas	Roteador - 3 antenas, mínimo de 300 mbps.	2 un	317,75	635,50
37	Software Original	Software original Windows 10 PRO 64 BITS.	5 un	1.732,25	8.661,25
38	Switch ou Hub - 8 portas	Switch ou Hub 8 portas, 10/100/1000 tx auto sense, gerenciável, 10/100/1000, padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, conectar microcomputador à rede.	5 un	334,13	1.670,65
39	Teclado USB	Preto, USB, Padrão ABN, cabo mínimo 1,5m.	10 un	44,60	446,00
40	Telefone para Mesa	Telefone para mesa, cor preta,	5 un	82,33	411,65



Câmara Municipal de Ouro Branco

		qualidade superior.			
41	Tomada Externa	Caixa tomada externa, cor branca.	20 un	36,98	739,60
42	Tonner Elgin PB 211EV Compatível	Tonner compatível Elgin PB211EV PB210SEV.	10 un	239,00	2.390,00
Total Geral				R\$	91.688,51

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO

3.1.1 O prazo de validade do registro será de 12 meses.

3.2 DO VALOR

3.2.1 O valor global estimado é de R\$ 91.688,51 (noventa e um mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

3.3 DO PAGAMENTO

3.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor do órgão responsável, acompanhada dos comprovantes de entrega dos produtos.

3.3.2 As notas fiscais devem ser apresentadas na Contabilidade da Câmara Municipal de Ouro Branco.

3.3.3 O pagamento ficará condicionado a prova de regularidade relativa à seguridade social, por parte do contratado, observando-se o prazo de validade da certidão negativa, conforme disposto no § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

3.3.4 No caso do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do presente termo, fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à Contratada, das penalidades previstas em contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO



Câmara Municipal de Ouro Branco

4.1 A entrega dos produtos será parcelada, conforme a necessidade e demanda da Câmara Municipal.

4.2 Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Ouro Branco, mediante ordem de fornecimento (ordem de compra);

4.3 Os horários, bem como, as datas para a entrega dos produtos serão definidos por Gestor nomeado pela Câmara Municipal, que se encarregará de acompanhar toda a sua execução.

4.4 O prazo mínimo para entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem de fornecimento e o prazo máximo não ultrapassará 5 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente ajuste, são obrigações da Detentora da Ata:

5.1.1 Efetuar o cumprimento do objeto contratado em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local estipulados.

5.1.2 Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

5.1.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

5.1.4 Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

5.1.5 Substituir imediatamente qualquer material que não esteja de acordo com as especificações do objeto contratado.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente instrumento, são obrigações da Câmara Municipal:



Câmara Municipal de Ouro Branco

6.1.1 Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal

6.1.2 Fiscalizar a execução do objeto contratado.

6.1.3 Aplicar penalidades à contratada quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no presente termo, da seguinte forma: advertência, multa, suspensão temporária e declaração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO

7.1 A ata de registro de preços será gerenciada pelo Diretor (a) Administrativo(a) da Câmara Municipal, que será responsável pelo encargo de fiscalizar a execução do objeto, realizar as pesquisas de preços, bem como, aplicar as sanções decorrentes da contratação.

7.2 Na vigência da Ata de Registro de Preços a Câmara Municipal não se obriga firmar a integral contratação dos produtos e quantitativos nela contidos, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.3 - Não será admitida adesão à ata de registro de preços de outros entes federados.

CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

8.1 Havendo alterações na conjuntura econômica do País ou do Estado, que resulte em desequilíbrio econômico-financeiro permanente, nas condições do contrato e nas hipóteses autorizadas pela Lei de Licitações, a Câmara Municipal e a empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos, e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

8.2 Para fins de recomposição dos preços praticados no contrato, deverá a detentora da ata demonstrar de forma efetiva e irrefutável a variação ocorrida, mediante documentos oficiais ou incontestáveis, permitindo sua perfeita aferição e incontestação aplicação ao pactuado.



Câmara Municipal de Ouro Branco

8.3 A solicitação de recomposição de preços se dará formalmente, por meio de documento escrito e mediante protocolo, dirigido ao gestor do contrato, acompanhado dos demais documentos comprobatórios, apresentando as razões de fato e de direito, bem como os cálculos demonstrativos a demonstrar a fidedignidade do pleito.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 A Câmara Municipal poderá determinar, quando reconhecer a ocorrência de força maior ou em razão de conveniência administrativa, alteração contratual com vistas ao acréscimo, supressão ou alteração dos produtos, com alteração de valores ou não, respeitados os limites e disposições legais, que se formalizará através de Termos Aditivos, numerado em ordem crescente para cada contrato e a ele incorporado.

9.2 É facultado a detentora da ata apresentar soluções diversas àquelas apostas nesta ata e no edital, com vias à melhor aquisição dos produtos e sua efetivação, em garantia à eficiência e à economia, mediante solicitação formal direcionada ao gestor do contrato, demonstrando a viabilidade e os resultados pretendidos, os quais, após análise, poderão ser aceitos ou não pela Câmara Municipal, mediante termo circunstanciado e devidamente justificado, cujas alterações ficarão sob responsabilidade da Diretoria Administrativa e do gestor do contrato, devendo, qualquer alteração, se dar nos termos da cláusula 9.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1 advertência;

9.1.2 multa;

9.1.3 suspensão temporária de participar e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos;

9.1.4 declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre



Câmara Municipal de Ouro Branco

que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo.

9.2 No caso de negligência ou de a empresa se conduzir dolosamente, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor da Nota de Empenho:

9.3 No caso de abandono de serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho.

9.4 As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Câmara Municipal e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Branco para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Ouro Branco, 17 de agosto 2022.

José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PYTER JUNIOR FERREIRA
MORAIS:09583569631

Assinado de forma digital por PYTER
JUNIOR FERREIRA MORAIS:09583569631
Dados: 2022.08.19 16:14:04 -03'00'

Pyter Júnior Ferreira Moraes

Eletronica Good Ltda